

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA A PORTARIA Nº. 578 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.....

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

ERRATA A PORTARIA Nº. 578 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

ERRATA À PORTARIA Nº. 574 DE 28 NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA.

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Progressão Horizontal por Desempenho**, para o (a) servidor público (a) municipal **ILKA TATIANA DE SOUZA CASTRO VIEIRA**, Matrícula **404**, exercente da função pública de Agente Administrativo.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Progressão Horizontal por Desempenho**, para o (a) servidor público (a) municipal **ILKA TATIANA DE SOUZA CASTRO VIEIRA**, Matrícula **404**, exercente da função pública de Técnico Administrativo.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 100/2024

DATA DO CONTRATO Nº 100/2024: 14 de março de 2024 - REFERÊNCIA: PREGÃO 014/2023 -
CONTRATADO: ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP, estabelecida na
Rua Macário Ferreira, 330, Centro, Serrinha - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 11.211.475/0001-43. -
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: aditivo de metafísica de aproximadamente 25%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 27 de novembro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023